

PORTARIA nº. 598/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) **ALCIONE SABATKE**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora de Artes, com a carga horária de 15 (quinze) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, junto ao C.E.I. Professor Delfino Correa da Maia, para desempenhar suas funções junto ao C.E.I Raios de Sol, a partir de 01 de julho de 2024, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 20 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretaria Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.